

**BANCO SOFISA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80  
NIRE: 35.300.100.638

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada  
em 28 de abril de 2015.**

**Data, Hora e Local:** Aos 28 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S/A (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100.

**Presença:** Acionistas representando mais de 91% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas.

**Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2015. Os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Valor Econômico em 27/03/2015.

**Mesa:** Presidente: Sr. Gilberto Maktas Meiches, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Sr. Mauro E. Guizeline.

**Ordem do Dia:**

1. tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2014;
2. destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; e
3. fixação da verba anual de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembleia será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.

**Deliberações:**

Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, o seguinte:

**(a)** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2014, devidamente auditadas pela KPMG Auditores Independentes CRC 2 SP 014.428/O-6 e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Valor Econômico em 27/03/2015.

**(b)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2014, no montante total de R\$36.060.933,54 (trinta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R\$1.803.046,68 (um milhão, oitocentos e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); (ii) R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) foram provisionados e pagos na forma de dividendos; e (iii) Reserva Estatutária: R\$12.757.886,86 (doze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

**(c)** Aprovar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**(d)** Aprovar a instalação do Conselho Fiscal por requerimento dos acionistas Polo Norte Master FIM, Polo Fundo de Investimento em Ações, Vinson Fund, LLC e Polo Ações Fundo de Investimento em Ações, detentores em conjunto de 5.634.900 ações preferenciais, correspondentes a 10,34% do total das ações preferenciais, sendo que o período de funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia vigorará até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, nos termos do §2º do artigo 161 da Lei nº 6404/76.

**(i)** Em votação em separado, foram eleitos pelos acionistas preferenciais discriminados acima, o membro do Conselho Fiscal e Suplente: Sra. Daniela Maluf Pfeiffer, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Alda Garrido nº 261/302 – Barra da Tijuca, CEP 22621-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08046911-7/DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.613.777-03, como membro efetivo, sendo seu suplente o Sr. André Pines, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Henrique Dodsworth, nº 85/902, portador da Cédula de Identidade RG nº 076.70.92.9-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.700.107-83.

**(ii)** Foram eleitos pelos acionistas titulares de ações ordinárias, os membros do Conselho Fiscal e Suplente: **(i)** Dra. Claudete Aparecida Rossi, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba/SP, na Alameda das Acácias nº 76, Alphaville 5, CEP 06539-215, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.513.506/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.260.438-91, como membro efetivo, seu suplente o Sr. Luiz Aurélio Sonageri, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP na Rua Barão de Itapetininga, nº 124, 3º Andar, Conjunto 31, CEP 01042-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.689.419-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.677.838-00; e **(ii)** Sr. Luiz Claudio Fontes, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis,

portador da Cédula de Identidade RG nº 37.410.273-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.194.577-87, com endereço nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Iubatinga, nº 250, apto. 151, CEP 05716-110, como membro efetivo, seu suplente o Dr. Edmundo Vasconcelos Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial nessa mesma cidade na Rua Senador Paulo Egídio, 72, conjunto 907, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.185.776-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.806.008-75.

Os membros do Conselho Fiscal eleitos declararam, sob as penas da lei, que preenchem as condições da Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, têm pleno conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, e não estão impedidos de exercer suas funções no Conselho Fiscal da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Foi aprovada a remuneração mensal de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal no importe de R\$ 5.393,68 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), observado o disposto no Artigo 162, § 3º da Lei nº. 6.404/76. Os membros suplentes não farão jus à remuneração enquanto permanecerem nessa condição.

A eficácia das deliberações acima está condicionada a homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil.

Certificamos que a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, cujo original foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia e assinado por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 28 de abril de 2015.

**MESA DIRETORA**

---

Gilberto Maktas Meiches  
**Presidente**

---

Mauro E. Guizeline  
**Secretário**

**ACIONISTAS PRESENTES:**

---

**Hilda Diruhy Burmaian**  
**p.p. Mauro E. Guizeline**

---

**Alexandre Burmaian**

---

**Gilberto Maktas Meiches**

---

**Polo Ações Fundo de Investimento em Ações**  
**Polo Fundo de Investimento em Ações**  
**Polo Norte Master Fundo de Investimento Multimercado**  
**Vinson Fund LLC.**  
**p.p. Iamara Garzone**

---

**José Claudio Pagano**  
**p.p. Harold Thau**